



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL CCAE/UFPB**

Mamanguape-PB, 29 de outubro de 2018.

**Aos candidatos à Direção do CCAE
Profa. Maria Angeluze Soares Perônico Barbotin e
Prof. Eivaldo Pereira do Nascimento
Aos membros da comunidade acadêmica do CCAE**

COMUNICADO

Prezados candidatos e membros da comunidade acadêmica,

Comunicamos que na data de hoje o Conselho Universitário da UFPB (CONSUNI) julgou o recurso impetrado por meio do processo 23074.064924/2018-11, acerca da Resolução 02/2018 do CCAE/UFPB, que trata da pesquisa eleitoral para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Centro. Informo que o CONSUNI não julgou o mérito da questão e sim apenas a alegação dos requerentes acerca da tempestividade do recurso, dado que o mesmo não foi acatado no CCAE sob essa alegação. O CONSUNI entendeu que o processo é tempestivo e que o mesmo deve ser acolhido e apreciado pelo Conselho de Centro do CCAE. O processo então foi remetido ao CCAE para apreciação. Por esse motivo, **a pesquisa eleitoral deverá ser suspensa até o julgamento do mérito da questão.**

Continuamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e informamos que o endereço eletrônico da Comissão responsável pela pesquisa eleitoral, para o envio de qualquer solicitação ou documento, é: **ccaecomissaoeleitoral@gmail.com.**

**Prof. Saulo Emmanuel Vieira Maciel
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA
PESQUISA PARA DIREÇÃO DO CCAE
MAT. SIAPE Nº 1548350**